

Os Marranos, a Inquisição e os Países Ibéricos

- **Consulente:** Iran Araujo Cabral
- **Localização:** João Pessoa - PB - Brasil
- **Escolaridade:** Superior incompleto
- **Religião:** Católica

Eu estava pesquisando sobre os marranos e deparei-me com uma dissertação da "Janaína Guimarães da Fonseca e Silva" sobre isso, cujo título é:

" MODOS DE PENSAR, MANEIRAS DE VIVER:
Cristãos-novos em Pernambuco no século XVI"

Logo na introdução começa: " Os cristãos-novos, descendentes dos judeus convertidos à força em Portugal no final do século XV (1497), foram intensamente denunciados ao Visitador Heitor Furtado de Mendonça na Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil, ocorrida entre os anos de 1591 e 1595".

1º) Gostaria de saber por que se insiste tanto em conversões forçadas de judeus por parte de Portugal, da Espanha e até mesmo da Igreja?

2º) Por que os judeus gostam tanto de se fazer de "vítimas da sociedade opressora", principalmente depois do nazismo?

3º) houve mesmo decretos por parte das coroas portuguesas e espanholas de que, ou os judeus se convertiam ou seriam expulsos desses países?

4º) Eu tenho uma colega que é judia e ela disse que muitos judeus foram obrigados a se converter ao cristianismo para não morrer. Creio que ela estivesse se referindo à Idade Média e início da Idade Moderna, particularmente aos países ibéricos. Isso procederia?

5º) Eu li, creio que no livro: "Para Entender a Inquisição" do Prof. Felipe Aquino, que muitos judeus após serem expulsos dos países ibéricos, desaguaram nas praias dos Estados Pontifícios e lá foram muito bem acolhidos. Isso também procederia?

Depois ela continua : " Muitos estudiosos se dedicaram a compreender a ação da Inquisição Ibérica, uns apoiando-se na idéia de que a perseguição era motivada pelas condições econômicas, identificando os perseguidos como burguesia nascente, os quais seriam alvo da cobiça dos cristãos-velhos, identificados com a nobreza".1 (SARAIVA, Antônio José. Inquisição e Cristãos-Novos. 5ª Edição. Lisboa: Editorial Estampa, 1985).

E no parágrafo seguinte: "Outros autores justificaram essa perseguição do ponto de vista da unidade religiosa ansiada pelos Estados Ibéricos em formação, unidade intrinsecamente ligada à idéia de um Estado unificado. Para tanto, os cristãos-novos, percebidos enquanto hereges

em potencial, eram alvo da máquina Inquisitorial, montada para esse fim, primeiro na Espanha (1478) e logo em Portugal (1536)".2 (AZEVEDO, J. Lucio. História dos Cristãos Novos Portugueses. 3ª Ed. Lisboa: Clássica Editora, 1989.)

e continua: "Essas duas abordagens foram à base para os estudos que visaram compreender a Inquisição na Colônia, com suas especificidades, contudo moldada, enquanto Instituição metropolitana, para esses propósitos. Anita Novinsky, em clássico sobre os cristãos-novos na Bahia, se atém à perspectiva do interesse econômico como propulsor da Inquisição, cujo funcionamento, juntamente com a elaboração dos Estatutos de Pureza de Sangue(3), vai concorrer para a formação do que ela chama de homem dividido, ou seja, o cristão-novo seria o não adaptado, o excluído pelos católicos porque judeu, e pelos judeus porque católico. Assim ela o define:

As várias gerações passadas no catolicismo, não tornaram os cristãos-novos bons católicos, também não conseguiu fazer deles bons judeus ... O cristão-novo cria suas próprias defesas contra um mundo onde ele não se encontra. É antes de tudo um cristão-novo."(4)

(3) N do A. Estes diziam que o homem só era "puro" e, portanto, digno de certos postos, se não contivesse, até a oitava geração, a mácula do sangue judeu ou mouro. Elaborados pela primeira vez na em Córdoba, em 1449, os Estatutos de Pureza de Sangue foram depois expandidos para diversas Instituições, Ordens Religiosas, órgãos administrativos, universidades, todos começaram a exigir "pureza de Sangue" aos que pretendiam neles ingressar.

(4) 4 NOVINSKY, Anita Waingort. Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição no Brasil. 2ª Ed. São Paulo:Perspectiva, 1992, p. 160-161.

6º) De onde essa " Mestre" e o autor do livro que ela citou, tiraram que a Sagrada Inquisição, perseguiu por causas econômicas? Isso descaracteriza a Inquisição e sua finalidade, muito embora, a Inquisição espanhola fosse uma Inquisição estatal, não tanto parecida com a Sagrada Inquisição da Idade Média. E ela ainda coloca os judeus no "ambiente" pré-Revolução Francesa, em que a burguesia seria uma ameaça à nobreza.

7º) É claro que um batizado, se tornando uma ameaça à Fé receberia os olhares da Inquisição, esse era o fim dela, impedir as heresias. E um judeu batizado não seria objeto da Inquisição por ter sido judeu mas por ser judaizante, coisas beeeeeeeeeeeeeem diferentes.

8º) É verdade que na época em que a heresia judaizante "atuava" na Espanha nos sécs. XV e XVI, haviam várias autoridades eclesiásticas (desde simples padres até bispos e prelados) que eram cristãos-novos e ensinavam heresias aberrantes contra a Fé católica e publicamente; negavam a Santíssima Trindade, a Divindade de Cristo, a Redenção?

9º) E desde quando a Inquisição julgava uma pessoa, simplesmente, por ser suspeita de heresia, numa espécie de suposição de que tais pessoas poderiam vir a ser hereges? Neste caso teriam que se acusar todos os católicos, pois todos poderiam vir a ser hereges. Mais uma vez colocam nas "costas" da Inquisição algo que ela não fez: a criminosa Lei dos Suspeitos da

Revolução Francesa.

10º) O que seria realmente os Estatutos de Pureza de Sangue? Nunca ouvi falar deles. E se de fato as Ordens Religiosas, Santas Instituições, Universidades, entre outros, não poderiam aceitar os que tivessem sangue judeu até a oitava geração, então seriam rejeitados Jesus Cristo Nosso Senhor, Maria Santíssima, os Santos Apóstolos, e todos os santos que tinham sangue judeu ou mouro até a oitava geração.

Espero que vocês publiquem esta minha missiva
Aguardando com urgência,
Iran Cabral.

P.S- Esta é só a primeira missiva, depois enviarei outras neste mesmo tema devido a quantidade de perguntas.

P.S 2- Por que vocês na parte de Defesa da Fé, logo abaixo de Islamismo, não colocam Judaísmo também?

Prezado Iran,

Salve Maria!

O tema da expulsão dos judeus da Península Ibérica e da Inquisição é bem mais complexo do que fazem crer historiadores modernos que só vêem causas econômicas para os acontecimentos históricos.

É tema que merece muitas linhas. Em todo caso, tentarei dar uma explicação resumida.

Um pano de fundo:

a) Estado e Fé. Para Espanha e para Portugal, a fé católica era questão de estado. As heresias, além de serem erradas por si mesmas e contrárias à religião católica, eram vistas como atentatórias ao Estado. Pensava-se que a heresia poderia destruir Espanha e Portugal. Em linguagem moderna era questão de “segurança nacional”. Isto foi herdado da Idade Média.

b) Havia muitos judeus na Ibéria porque boa parte fugiu de perseguições na Inglaterra, na França, na Alemanha e na Polônia.

c) “Conversos”. Aqui era onde residia o grande problema. Podemos dividi-los em três classes:

- os judeus convertidos sinceramente e nisto não havia problema nenhum;
- os criptojudeus que praticavam o judaísmo (desde poucas coisas até tudo) secretamente e professavam o catolicismo publicamente;
- os falsos convertidos que faziam jogo duplo, ora eram judeus ora eram católicos conforme seus interesses, em alguns lugares agiam como uma “máfia”. Muitos judeus eram aliados deste grupo. Havia muito mais “conversos” que judeus não batizados na Ibéria.

d) Entre a população católica mais simples, os judeus (e mouros) eram vistos como inimigos históricos por causa da reconquista. Os mouros invadiram a península Ibérica e destruíram o então Reino dos Visigodos, com o apoio dos judeus. Durante séculos lutou-se contra eles.

e) No século XV, os judeus e falsos convertidos ascenderam socialmente e economicamente principalmente no centro sul da península. O proselitismo era comum. A prática de usura era generalizada. Temia-se pela influência exagerada dos falsos convertidos e dos judeus nas questões de Estado. Autoridades civis e eclesiásticas foram influenciadas pelas práticas judaizantes. A heresia avançava perigosamente.

f) Houve distúrbios em cidades do centro sul da Espanha envolvendo judeus e falsos convertidos.

Ante a este quadro, os reis católicos resolveram fazer alguma coisa. Para proteger o estado e a religião contra as heresias, instalou-se a Inquisição (1478), que só agia sobre os batizados. O alvo principal eram os falsos convertidos, era hora de por fim no “jogo duplo” ou se é católico ou se é judeu. Era hora de por fim nas “máfias” locais e “enquadrar as autoridades”. No início, até os judeus a apoiaram, já que não atuava sobre eles. Houve rebeliões em várias cidades, um inquisidor foi assassinado.

Em 1492, os reis católicos fortaleceram-se com o fim da reconquista. A Inquisição estava controlando os falsos convertidos. Mas, o que fazer contra os judeus, tidos como aliados dos falsos convertidos? A Inquisição não poderia atuar sobre eles. Depois de idas e vindas expulsou-se os judeus (1492), lembrando que eles não tinham status completos de cidadãos.

Ninguém sabe o número de judeus expulsos, provavelmente foi por volta de 40.000, um estádio de futebol lotado. Número bem baixo perto das migrações forçadas para Israel do século XX.

Nada teve a ver com racismo ou dinheiro. Pelo contrário, houve prejuízo com a expulsão dos judeus. Também não foram forçados a se converter. Porém, quem se convertesse poderia ficar.

Cuidou-se de uma questão de defesa da fé e do estado. Tudo de acordo com a mentalidade da época.

Inquisição e missão, tópico pouco abordado. Imagine Portugal e Espanha, os dois grandes estados missionários, assolados pelas heresias. Seria o fim das missões na América, na África e na Ásia. Milhões de almas perdidas em todo o mundo. É claro que a Inquisição serviu para proteger as missões e atuava nas colônias, incluindo o Brasil, que teve problemas com os falsos convertidos.

Exagera-se muito sobre a questão dos judeus e da Inquisição espanhola. Por que não se fala da inquisição protestante? Esta sim foi um massacre.

Para saber mais, busque estes historiadores: Sánchez Albornoz e Luis Suárez

Agora, respondo rapidamente às suas perguntas.

Eu estava pesquisando sobre os marranos e deparei-me com uma dissertação da "Janaína Guimarães da Fonseca e Silva" sobre isso, cujo título é: " MODOS DE PENSAR, MANEIRAS DE VIVER: Cristãos-novos em Pernambuco no século XVI"

Logo na introdução lê-se:

"Os cristãos-novos, descendentes dos judeus convertidos à força em Portugal no final do século XV (1497), foram intensamente denunciados ao Visitador Heitor Furtado de Mendonça na Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil, ocorrida entre os anos de 1591 e 1595".

Infelizmente, houve problemas em Portugal nesta época. Arruaceiros aproveitaram a expulsão dos judeus (1497) para "vingar-se" deles. Porém, o que não se fala é que D. Manuel,

atento aos distúrbios, fez uma lei de proteção aos judeus, que não eram cidadãos, mas eram tidos como exilados. No Brasil, a Inquisição foi atuante e muitos falsos convertidos foram denunciados.

1º) Gostaria de saber por que se insiste tanto em conversões forçadas de judeus por parte de Portugal, da Espanha e até mesmo da Igreja?

Há que separar Idade Média e Idade Moderna. Na Idade Média, isto não ocorreu. Na Idade Moderna, já decadente, houve apenas casos isolados.

2º) Por que os judeus gostam tanto de se fazer de "vítimas da sociedade opressora", principalmente depois do nazismo?

O holocausto existiu e os judeus foram massacrados. Porém, isto não significa que os judeus sempre foram vítimas na história. Na Espanha, na Idade Média, Domingos de Val foi vítima de um assassinato ritual realizado por judeus e estes, como aliados dos mouros, oprimiram os cristãos. E o que dizer do massacre de Sabra e Chatila (1982)?

3º) houve mesmo decretos por parte das coroas portuguesas e espanholas de que, ou os judeus se convertiam ou seriam expulsos desses países?

Já respondido.

4º) Eu tenho uma colega que é judia e ela disse que muitos judeus foram obrigados a se converter ao cristianismo para não morrer. Creio que ela estivesse se referindo à Idade Média e início da Idade Moderna, particularmente aos países ibéricos. Isso procederia?

Já respondido.

5º) Eu li, creio que no livro: "Para Entender a Inquisição" do Prof. Felipe Aquino, que muitos judeus após serem expulsos dos países ibéricos, desaguaram nas praias dos Estados Pontifícios e lá foram muito bem acolhidos. Isso também procederia?

Muitos judeus expulsos foram para a Grécia, Países Baixos e Itália, onde realmente foram bem tratados.

6º) De onde essa "Mestre" e o autor do livro que ela citou, tiraram que a Sagrada Inquisição, perseguiu por causas econômicas? Isso descaracteriza a Inquisição e sua finalidade, muito embora, a Inquisição espanhola fosse uma Inquisição estatal, não tanto parecida com a Sagrada Inquisição da Idade Média. E ela ainda coloca os judeus no "ambiente" pré-Revolução Francesa, em que a burguesia seria uma ameaça à nobreza.

Já respondido.

7º) *É claro que um batizado, se tornando uma ameaça à Fé receberia os olhares da Inquisição, esse era o fim dela, impedir as heresias. E um judeu batizado não seria objeto da Inquisição por ter sido judeu mas por ser judaizante, coisas beeeeeeeeeeeeeeeeeem diferentes.*

Correto. A Inquisição nunca perseguiu judeus em lugar nenhum.

8º) *É verdade que na época em que a heresia judaizante "atuava" na Espanha nos sécs. XV e XVI, haviam várias autoridades eclesiásticas (desde simples padres até bispos e prelados) que eram cristãos-novos e ensinavam heresias aberrantes contra a Fé católica e publicamente; negavam a Santíssima Trindade, a Divindade de Cristo, a Redenção?*

Sim. Por isso os reis católicos agiram.

9º) *E desde quando a Inquisição julgava uma pessoa, simplesmente, por ser suspeita de heresia, numa espécie de suposição de que tais pessoas poderiam vir a ser hereges? Neste caso teriam que se acusar todos os católicos, pois todos poderiam vir a ser hereges. Mais uma vez colocam nas "costas" da Inquisição algo que ela não fez: a criminoso Lei dos Suspeitos da Revolução Francesa.*

Os processos da Inquisição Espanhola eram muito bem instruídos (para a época), deveria haver provas claras. No geral, tornou-se um tribunal leniente, que condenou poucas pessoas. Bastava o acusado fazer uma profissão de fé e ser solto. Nunca houve nada parecido com "lei dos suspeitos", adotada também em Cuba e nos países comunistas.

10º) *O que seria realmente os Estatutos de Pureza de Sangue? Nunca ouvi falar deles. E se de fato as Ordens Religiosas, Santas Instituições, Universidades, entre outros, não poderiam aceitar os que tivessem sangue judeu até a oitava geração, então seriam rejeitados Jesus Cristo Nosso Senhor, Maria Santíssima, os Santos Apóstolos, e todos os santos que tinham sangue judeu ou mouro até a oitava geração.*

Infelizmente, isto existiu, na Idade Moderna. Visava-se, com esta medida, evitar que falsos convertidos galgassem postos importantes. Porém, teve sempre alcance curto. Exagera-se demais a questão. Muitos cristãos novos ocuparam cargos importantes em todas as áreas. Alexandre Rhodes, por exemplo, foi missionário no Vietnã e era de família judaica.

*Espero que vocês publiquem esta minha missiva
Aguardando com urgência,
Iran Cabral.*

P.S- Esta é só a primeira missiva, depois enviarei outras neste mesmo tema devido a quantidade de perguntas.

Estamos à disposição.



Marcelo Andrade